



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - FRANCISCO BELTRÃO  
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - FB



## **EDITAL Nº 01/2019 - DIREC-FB**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO DA UTFPR CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO**

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão (UTFPR-FB), através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC-FB, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico do Câmpus Francisco Beltrão (HT-FB), nos termos estabelecidos no presente Edital.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA**

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico do Câmpus Francisco Beltrão (Edital 03/2018 - DIREC-FB de 27 de abril de 2018).

Cada equipe poderá conter no mínimo 01 (um) e no máximo 04 (quatro) pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

#### **2. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS**

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, sendo estas: Licenciatura em Informática, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pela Coordenação do HT-FB, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas **04 (quatro) vagas** para pré-incubação, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 09h às 11h30min e das 14h30min às 18h, na Sede Administrativa do PROEM/FB – DIREC. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Francisco Beltrão. Linha Santa Bárbara s/n - Caixa Postal 135 - CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – PR – Brasil. Telefones: (46) 3520-2609, 3520-2608, 3520-2652.

Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico (Edital 03/2018 - DIREC-FB de 27 de abril de 2018);

- II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo I), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas de funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/documentos/conselhos/coemp/resolucoes>.
- III. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto (Anexo II);

**Observação:** os projetos/candidatos preencherão os anexos do Edital de Seleção 03/2018 - DIREC-FB, do presente Edital de Chamada e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico do Câmpus Francisco Beltrão (Edital 03/2018 - DIREC-FB).

Complementar ao Edital de Seleção 03/2018 serão avaliados os seguintes requisitos:

Fase I: Possibilidade de sucesso do empreendimento (25 pontos).

Fase II: Projetos nas áreas dos cursos de Câmpus Francisco Beltrão (20 pontos); e Potencial empreendedor (20 pontos).

Fase III: Possibilidade de sucesso do empreendimento (25 pontos).

#### 5. DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT-FB. O espaço físico será compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT-FB. Será cobrada uma **taxa administrativa de aluguel mensal** para uso do espaço compartilhado de pré-incubação (HT-FB) no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**.

#### 6. DO CRONOGRAMA

28/02/2019	Abertura do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB) na página de editais da UTFPR.
15/03/2019	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), Subsolo do Bloco R - Câmpus Francisco Beltrão. Linha Santa Bárbara s/n - Caixa Postal 135 - CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão - PR - Brasil. Telefones: (46) 3520-2609, 3520-2608, 3520-2652.
18/03/2019	1ª Fase - Análise preliminar do Formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.
18/03/2019	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase na página de editais da UTFPR.
21/03/2019	Prazo final para entrega do Modelo de Negócios na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) das 09h às 11h30min e das 14h30min às 18h.
22/03/2019	2ª Fase - Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de Negócios.
22/03/2019	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase e da data, local e horários das bancas na página de editais da UTFPR.
25/03/2019 a 29/03/2019	3ª Fase - Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT-FB.
29/03/2019	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB).
29/03/2019 a 08/04/2019	Prazo para interposição de recurso

08/04/2019	Publicação do resultado dos recursos na página de editais da UTFPR.
08/04/2019	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB) na página de editais da UTFPR..
12/04/2019	Assinatura dos contratos e início do período de pré incubação das equipes selecionadas

\*As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

#### 7. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste Edital.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O presente Edital será publicado no seguinte site: [Página de Editais da UTFPR](#)



Documento assinado eletronicamente por **MELAINÉ ROBERTA CAMAROTTO, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR SUBTIL DE OLIVEIRA, DIRETOR(A)**, em 25/02/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0702113** e o código CRC **9059A25A**.

## ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

### (PARA TODOS OS INTEGRANTES DO PROJETO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro conhecer as Normas do Programa de Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais de Seleção para o Hotel Tecnológico do

Câmpus Francisco Beltrão (Edital 03/2018 - DIREC-FB) e de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB), e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome legível e assinatura do candidato  
ou de seu representante legal

---

## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

### DECLARAÇÃO

A equipe do projeto \_\_\_\_\_, formada por: \_\_\_\_\_, declara dispor de, no mínimo, \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas semanais, no período (\_\_\_\_), para o desenvolvimento do Projeto conforme previsto no Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 01/2019 - DIREC-FB).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura